



1º PERÍODO LEGISLATIVO – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

17ª LEGISLATURA

REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA Nº 008/2018

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 9h54min, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 8ª Reunião Ordinária correspondente ao 1º Período Legislativo da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes vereadores: **Irani Coelho Fernandes** – Presidente, **José Fernando Tarragó** – Vice-Presidente, **Josefina Soares Brüggemann** – 1ª Secretária, **Zulma Rodrigues Ancinello** – 2ª Secretária, **Rafael da Silva Alves** – 3º Secretário, **Carlos Alberto Delgado de David**, **Carmelo Severino Borges Madeira**, **Eric Lins Grilo**, **Mano Gás**, **Suzana Cardoso Alves** e **Vilson José Brites Borges**. À hora estabelecida, o Presidente, **Vereador Irani Coelho Fernandes**, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e, conforme a Resolução nº 13/02, solicitou à **Vereadora Josefina Soares Brüggemann** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: **Salmos 27, versículos de 1-4 (Anelo pela presença de Deus)**. Na sequência, o Presidente, **Vereador Irani Coelho Fernandes**, e solicitou à **Vereadora Josefina Soares Brüggemann** que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. O Secretário Municipal de Planejamento Estratégico, Sr. **Carlos Prudêncio Antunes**, foi convidado a participar da reunião para explanar sobre a questão da coleta do lixo no Município (O conteúdo de seu pronunciamento encontra-se arquivado, em áudio, no Departamento de Imprensa desta Casa, estando à disposição de qualquer pessoa e/ou entidade que queira requisitá-los). A reunião foi interrompida para registro fotográfico. Após, o Presidente, **Vereador Irani Coelho Fernandes** solicitou à **Vereadora Josefina Soares Brüggemann** que realizasse a leitura dos documentos constantes na **ORDEM DO DIA**: Foram aprovadas as seguintes proposições: **Indicações nºs 36 e 37/2018**, protocoladas sob os nºs 155 e 0157/2018/LEG e **Indicação Verbal** da Vereadora Suzana Cardoso Alves (a proposição verbal deve ser convalidada até as 9 horas do dia 28 do corrente mês, conforme prevê o Regimento Interno desta Casa em seu artigo 146, § 4º). Foi apreciado, **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, o seguinte projeto: **Projeto de Lei Ordinária nº 21/2018**, protocolado sob o nº 0123/2018/LEG, de autoria do Poder



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Executivo, que “Altera o artigo 7º da Lei Municipal nº 4.287/2013”, aprovado com **11 votos SIM**. **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**: Foi aprovada a representatividade desta Casa nos eventos, conforme os Convites nºs **15 e 16/2018**, protocolados sob os nºs 0156 e 0158/2018/LEG. **Justificativa de Ausência** do Vereador Mano gás, protocolada sob o nº 0153/2018/LEG. **Correspondências Expedidas**: ***A Diversos**: Ofícios nºs 108 a 118/2018. ***Ao Executivo**: Ofícios nºs 058 a 072/2018. O período de Comunicações foi utilizado pelos seguintes vereadores: **Carlos Alberto Delgado de David, José Fernando Tarragó e Josefina Soares Brüggemann**. (O conteúdo de seu pronunciamento encontra-se arquivado, em áudio, no Departamento de Imprensa desta Casa, estando à disposição de qualquer pessoa e/ou entidade que queira requisitá-los). **Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar**, o Presidente, **Vereador Irani Coelho Fernandes**, invocando **o nome de Deus**, às 12h04min, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Kerlen Medeiros Matoso Bender, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala Ramão Barbat Filho**, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito.#####kmmmb#####27.03.2018#####